

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 120
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA
NOME DO SERVIÇO: CCA ESPAÇO CONVIVER E APRENDER
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA CABO OSCAR ROSSINI, 991 - PQ NOVO MUNDO CEP:02186-030
DISTRITO: VILA MARIA
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME
REPASSE MENSAL: R\$ 48.550,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E
OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
FONTE MUNICIPAL: R\$ 48.550,09
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 18/11/2015 A 17/11/2020

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS**, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos **NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.373.052/0007-50, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 29.133, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº. 169/2012, com sede na AV. TEN. AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA, 794, distrito: VILA MARIA, REGIÃO: VILA MARIA / VILA GUILHERME, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Laudo Natel dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 15.691.285-5** e do Registro no **CPF-MF n.º 094.266.928-27**, doravante designada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 18/11/2018, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

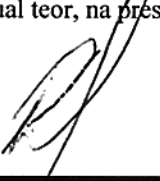
CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência da parceria de que se trata fica prorrogado até 17/11/2020.

CLÁUSULA 2ª - A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 1.165.202,16**, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES.


CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.



RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME



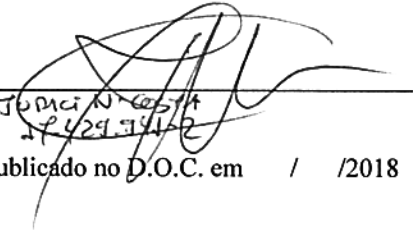
LAUDO NATEL DOS SANTOS
Presidente ou Representante legal
RG n.º 15.691.285-5
CPF-MF n.º 094.266.928-27

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:


18.919.780

2. (nome)
R.G. n.º:


JORDANI COSTA
27.429.3112

Extrato publicado no D.O.C. em / /2018